

**Processo: 08142-4048/2008**

**Referência: Pregão 06/2008**

**Assunto: Homologação do Resultado do Pregão 06/2008**

Considerando o resultado do Pregão06/2008, consignado em Ata, às fls. 60, do processo supracitado, que estabeleceu como vencedora do objeto do certame – Prestação de Serviço de Recepcionista para a sede da Procuradoria Regional do Trabalho, à empresa Professional Clean Serviços de Asseio e Conservação Ltda., CNPJ 08.279.353/0001-84;

Considerando ainda que a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., apesar do seu manifesto interesse em interpor recuso com base nas alíquotas apresentados pela empresa vencedora referente especificamente ao PIS e COFINS, conforme consignado em ata, não o fez no prazo legal estipulado pela Lei nº 10.520/02 ;

Adjudico o objeto do certame à vencedora, e submeto à apreciação do Senhor Procurador-Chefe para a competente homologação.

Florianópolis, 12 de agosto de 2008.

**VERA JOANA PICCOLI**

Pregoeira

### **HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no inciso XII do artigo 11 do Decreto nº 3.555 de 08.08.2000 e, em conformidade com o inciso XI do artigo 4 da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, foi constatado que o preço cotado pela licitante vencedora está abaixo do preço máximo estipulado para contratação, conforme planilha de custos e formação de preços elabora nos moldes determinados pela AUDIN, constante do presente procedimento às fls. 07.

Estando o presente processo licitatório em conformidade com as prescrições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4 da 10.520 de 17.07.2002 e, de acordo com o inciso XX do artigo 11 do Decreto nº 3.555/2000, HOMOLOGO a presente licitação para que surta seus efeitos legais.

Florianópolis, 12 de agosto de 2008 .

**ACIR ALFREDO HACK**

Procurador-Chefe